

RESOLUÇÃO Nº CM 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

**Faz a entrega ao Poder Executivo, de Bem Móveis Municipal e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do inciso V do art. 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica neste ato, entregue ao Poder Executivo, o veículo vw/Santana 2.0, chassi 9BWAE03XX1P022732, Placa HMM-6832, ano fabricação 2001, ano modelo 2001, cor: prata, combustível: gasolina, plaqueta nº 233 e o CD Player DEH – 1480, plaqueta nº 356.

**Art. 2º** Fica o setor de contabilidade autorizado a fazer a desincorporação do bem transferido ao Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de outubro de 2008.

Vereador Anderson Bernardes de Oliveira  
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora